INDICAÇÃO 073/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **SILVANA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que **determine à Secretaria Municipal de Saúde que estude a viabilidade de manutenção do funcionamento da farmácia municipal durante os dias de ponto facultativo e feriados prolongados, mediante eventual organização de escala ou revezamento entre os servidores**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende ao interesse público, tendo em vista que, em períodos de pontos facultativos e feriados prolongados, a farmácia municipal permanece fechada por vários dias, o que pode comprometer o acesso da população a medicamentos essenciais. Tal situação afeta especialmente os munícipes em situação de vulnerabilidade econômica, que dependem exclusivamente do fornecimento público, em afronta aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e garantia do direito à saúde.

Ademais, a medida sugerida pode ser implementada por meio de organização interna dos serviços, como o revezamento de servidores, representando solução de baixo impacto orçamentário e elevada relevância social. A ampliação do atendimento contribui para a efetividade das políticas públicas de saúde, assegurando maior assistência à população e prevenindo agravamentos de quadros clínicos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

SILVANA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA:01468747657

Assinado de forma digital por SILVANA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA:01468747657
Dados: 2026.04.24 09:51:36 -03'00'

Silvana Barreto
Vereadora

PODER LEGISLATIVO